

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

APROVAR a concessão de benefício à LUZIA DERALDINA DA SILVA, companheira do servidor e segurado MAURIDES EVANGELISTA DA SILVA, falecido em 09 de julho de 2013, que requereu *Pensão*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 05 de dezembro de 2013, ao apreciar o *processo nº 034/2013*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.